



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

EDITAL Nº 07/ 2023 – PROGES, de 24 de abril de 2023.

ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento eu _____, n° RG _____, CPF n° _____, adiante denominado de BOLSISTA DE APOIO EDUCACIONAL, firmo participação, perante a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, representada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGES, com interveniência do Núcleo de Acessibilidade (NUACES/CIDI/DPEAA/UFOPA), com base ao Edital Nº 07/2023 – PROGES, de 24 de abril de 2023, do qual tenho pleno conhecimento e assumo o compromisso de exercer as atividades como discente bolsista do Núcleo de Acessibilidade, mediante as seguintes condições e normativas:

1. A UNIVERSIDADE supervisionará as atividades do (a) BOLSISTA por meio do (a) coordenador (a) do Núcleo de Acessibilidade INTERVENIENTE.
2. O (A) BOLSISTA se compromete a atender ao disposto no EDITAL Nº 07/2023 – PROGES, de 24 de abril de 2023, que estabelece processo seletivo para seleção de bolsistas para atuar como Assistente de Apoio Pedagógico no Núcleo de Acessibilidade da Ufopa.
3. O (A) BOLSISTA poderá celebrar novo Termo de Compromisso com a UNIVERSIDADE mediante nova seleção, de acordo com as normas estabelecidas pelo EDITAL Nº 07/2023 – PROGES, de 24 de abril de 2023.
4. O (A) BOLSISTA se compromete a observar os dispositivos inerentes às suas atividades, atribuições e vedações de discente bolsista, bem como a atender as orientações do (a) coordenação do Núcleo de Acessibilidade INTERVENIENTE, em conformidade o EDITAL Nº 07/2023 – PROGES, de 24 de abril de 2023
5. O (A) BOLSISTA remunerado, com bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) desenvolverá suas atividades, conforme opção no ato da inscrição, devendo cumprir um total de 20 horas semanais, no período de 08/05 a 31/12/2023.
6. O (A) BOLSISTA deverá assinar a frequência diariamente, registrando o horário de entrada e saída da sua atividade. Àqueles que estiverem com pendência em até 2 (duas) frequências não receberão o valor vigente.
7. O (A) BOLSISTA deverá enviar Relatório parcial e Relatório Final à Coordenação do Núcleo de Acessibilidade da PROGES, para fins de acompanhamento e emissão do certificado.
8. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido mediante manifestação expressa,

por qualquer das partes, bem como ocorrer algum dos itens de exclusão do(a) bolsista, exposto no presente edital.

9. Fica eleito o Foro da cidade de Santarém para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Santarém-PA, de abril de 2023.

BOLSISTA(A)
(Assinatura por extenso)

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE
(Assinatura por extenso)

PRO REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL
(Assinatura por extenso)